

cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

21 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207128862

#### Louvor n.º 707/2013

Louvo o Sargento-Ajudante de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana, NIM 1950654, Carlos José Neves dos Santos, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas funções no Gabinete de Planeamento e Programação (GPP), do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre dezembro de 2010 e junho de 2013.

Chefe da Secção de Expediente e Arquivo do GPP, o Sargento-Ajudante Neves dos Santos soube interpretar com grande correção, desde o primeiro momento, as suas atribuições e as da sua equipa de trabalho, evidenciando-se como um elemento fundamental no processo de gestão documental e arquivístico deste Gabinete, destacando-se, também, como um precioso colaborador das Áreas de Ensino e da própria Direção do IESM. Fruto do rigor que incutiu nos procedimentos associados à gestão documental e do grande esforço na sua implementação, num período marcado por mudanças constantes, mostrou ser um militar bastante competente e muito responsável, sempre preocupado com a melhoria da sua Secção.

Ciente dos seus deveres e responsabilidades, garantiu, de forma adequada e atempada, a preparação do expediente e a correta tramitação de todos os documentos que transitaram pelo GPP, quer fosse por via da plataforma informática «GESDOC», quer pelo seu tratamento convencional. A sua persistente e abnegada ação associada a um grande voluntarismo permitiu respostas acertadas e oportunas às mais diversas solicitações, constituindo-se como um precioso e inestimável elemento no apoio às atividades de secretariado do Departamento de Ensino e, consequentemente, do IESM.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes profissionais e pessoais, do Sargento-Ajudante Neves dos Santos, considerando que é digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

3 de julho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207128935

#### Louvor n.º 708/2013

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 20581, Valentim José Pires Antunes Rodrigues, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Diretor do Curso de Estado-Maior Conjunto e de Chefe do Gabinete de Estudos do Departamento de Cursos, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), nos últimos dois anos.

Enquanto Diretor do Curso de Estado-Maior Conjunto, o Capitão-de-mar-e-guerra Antunes Rodrigues demonstrou uma extraordinária dedicação, elevada competência pedagógica e uma permanente disponibilidade para acompanhar o processo formativo dos discentes, apresentando propostas detalhadas e bem fundamentadas e um apoio inexecedível às atividades letivas, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade do curso.

A par de um irrepreensível desempenho profissional e de uma extraordinária capacidade de trabalho, o Capitão-de-mar-e-guerra Antunes Rodrigues evidenciou um apurado sentido crítico na apreciação do trabalho desenvolvido pelos discentes, tendo-se ainda destacado pelos seus elevados conhecimentos militares, excecional camaradagem, grande empatia e significativo nível intelectual, como ficou demonstrando nas inúmeras intervenções que teve oportunidade de efetuar ao longo dos dois últimos anos.

Na qualidade de Chefe do Gabinete de Estudos do Departamento de Cursos, o Capitão-de-mar-e-guerra Antunes Rodrigues soube desenvolver um trabalho de notável mérito e complexidade, sob a forma de contributos para a avaliação da adequabilidade das matérias e das metodologias de ensino, na elaboração do relatório de autoavaliação do IESM, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos planos de curso, na elaboração de normas de execução permanente e outra documentação estruturante para a concretização dos cursos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-mar-e-guerra Antunes Rodrigues como sendo um

Oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do IESM e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

3 de julho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207128749

#### MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 507/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o capitão-de-fragata da classe de Administração Naval:

20584 Manuel Francisco Silveirinha Canané

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 19 de maio de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 816873 contra-almirante da classe de Administração Naval José Arnaldo Teixeira Alves, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20985 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval António Rogério Dias Carvalho Silva.

16 de julho de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207126772

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Despacho n.º 9868/2013

#### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua versão atual, e conforme o n.º 2 do Despacho n.º 8856/2013, de 8 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, subdelego no comandante operacional distrital de Aveiro José Ricardo dos Santos Bismark Álvares Ferreira, no comandante operacional distrital de Beja Victor Manuel Silva Cabrita, no comandante operacional distrital de Braga Hercílio da Silva Almeida Campos, no comandante operacional distrital de Bragança João Noel Bruçó Afonso, no comandante operacional distrital de Castelo Branco Rui dos Santos Martins Esteves, no comandante operacional distrital de Coimbra Carlos Luís Marques Machado Tavares, no comandante operacional distrital de Évora José Maria Lopes Ribeiro, no comandante operacional distrital de Faro Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto, no comandante operacional distrital da Guarda António Fernando Carvalho da Fonseca, no comandante operacional distrital de Leiria Sérgio Manuel da Conceição Gomes, no comandante operacional distrital de Lisboa Carlos Manuel Mata Lopes Martins, no comandante operacional distrital de Portalegre Luís Manuel Belo Costa, no comandante operacional distrital do Porto Carlos Alberto Rodrigues Alves, no comandante operacional distrital de Santarém Mário Jorge Henriques Silvestre, no comandante operacional distrital de Setúbal Patrícia Alexandra Costa Gaspar, no comandante operacional distrital de Viana do Castelo Armando Neves da Silva, no comandante operacional distrital de Vila Real

Álvaro Manuel Vaía dos Santos Gonçalves Ribeiro e no comandante operacional distrital de Viseu António César Silva Rodrigues da Fonseca, as seguintes competências:

a) Aprovar ou autorizar o expediente relativo a projetos de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), vistorias e inspeções, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, excluindo os processos classificados na 4.ª categoria de risco que devem ser remetidos para a decisão da Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência (DNPE);

b) Aprovar ou autorizar o expediente relativo a medidas de autoproteção, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro;

c) Aprovar ou autorizar o expediente relativo a processos relacionados com os instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, os Comandos Distritais de Operações de Socorro seguem as determinações e orientações técnicas emanadas da DNPE, no que se refere a matérias ou atividades de segurança contra incêndio em edifícios, análise, estudo e monitorização do risco, planeamento de emergência de proteção civil e gestão e ordenamento territorial.

3 — Nos termos do artigo 137.º do CPA, na sua versão atual, ratifico todos os atos praticados no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 03 de junho de 2013 até à data de publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

15 de julho de 2013. — O Diretor Nacional de Planeamento de Emergência, *José António Oliveira*.

207127671

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Declaração de retificação n.º 842/2013

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10190/2010, de 26 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2010, retifica-se que onde se lê «Cabo 1836538 Celestino do Nascimento Peso» deve ler-se «Guarda 1836538 Celestino do Nascimento Peso».

8 de julho de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207125987

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Aviso (extrato) n.º 9616/2013

Por despacho de 15-05-2013, de S. Ex.º o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal da PSP M/138871, Manuel Vítor Matias Contente, do Comando Metropolitano de Lisboa, filho de Joaquim José Contente e de Leonor Perpétua Matias, nascido em 23-06-1967, natural de Beringe, Beja.

17-07-2013. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207127785

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso (extrato) n.º 9617/2013

Licenciada Maria Leonor Canedo Silveira Botelho, Juiz de Direito, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo, como docente no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 15 de julho de 2013.

16 de julho de 2013. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

207126601

#### Aviso (extrato) n.º 9618/2013

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, de 20 de junho de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço dos Juizes Desembargadores, Licenciado Nuno Manuel Guimarães Faria Machado

Sampaio e Licenciado Manuel José Pires Capelo, como coordenadores distritais da formação nos tribunais, em regime de acumulação e com redução de serviço, nos termos do disposto no artigo 84.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

16 de julho de 2013. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

207126561

## Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso (extrato) n.º 9619/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento do Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de agosto, e para efeitos da audiência dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos aprovados e excluídos da prova final, aberta por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8886/2013, de 12 de julho de 2013, realizada no dia 12 de julho de 2013, se encontra disponível na página oficial da Direção-Geral da Administração da Justiça ([www.dgaj.mj.pt](http://www.dgaj.mj.pt)).

19 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207137059

#### Despacho n.º 9869/2013

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, publicitado através do Aviso n.º 7746/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2013, com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal, o júri propôs que a designação recaísse sobre a candidata Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, por ter evidenciado os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e por ter demonstrado ser detentora de experiência profissional comprovada, perfil adequado e competências técnicas e pessoais necessárias para o exercício das funções de dirigente, em particular, para o exercício das atribuições que a este cargo compete.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de diretora de serviços da Direção de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, a licenciada Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, inspetora da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

2 — A designação produz efeitos à data do presente despacho.

3 — Nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da designada.

15 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

#### ANEXO

#### Nota Curricular

Nome — Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo

Data de nascimento — 10 de outubro de 1972

Categoria — inspetora

Habilitações literárias — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência profissional:

Diretora de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, em regime de substituição, da Direção-Geral da Administração da Justiça, desde janeiro de 2013;

Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária Internacional, em regime de substituição, da Direção-Geral da Administração da Justiça, de novembro de 2011 a dezembro de 2012